

**PORTARIA Nº 37.878/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1000/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ANGELICA G P CORRADINI, matrícula 5097, o tempo de contribuição de 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

<b>Empregador</b>	<b>Período</b>	<b>Regime Previdênc. Dias</b>	<b>Anos</b>	<b>Tempo Meses</b>
PREV SÃO JOSÉ - AUTARQ.PREV.SOCIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	28/07/2000 - 23/01/2001	Próprio 5	29	0

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP